

LICENCIAMENTO  
DE  
RECINTOS IMPROVISADOS  
E  
ITINERANTES



REGISTO DE ENTRADA

Reg.º N.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
<p>O Funcionário</p> <p>_____/_____/20__</p>	<p>O Presidente da Câmara</p> <p>_____/_____/20__</p>

**1. Requerente**

Nome (Entidade Organizadora) \_\_\_\_\_  
Morada/Sede \_\_\_\_\_  
Bilhete de Identidade/ Cartão cidadão nro. \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte/NIF \_\_\_\_\_  
Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de \_\_\_\_\_  
Telefone/ telemóvel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**2. Objectos do Requerimento**

Vem requerer a V. Exa. nos termos do:

N.º 1, do art.º 2.º, do D. L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro:  **Licença de Recinto Itinerante**

N.º 2, do art.º 2.º, do D. L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro:  **Licença de Recinto Improvisado**

Para realização de \_\_\_\_\_ nos dias \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/20\_\_, das  
\_\_\_\_h às \_\_\_\_h, na localidade de \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_.

**Licença Especial de Ruído**

Lotação do Recinto: \_\_\_\_\_ pessoas.

O Requerente

Sardoal, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

**3. Documentos a Apresentar**

- Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais actividades;
- Planta de Evacuação em situações de emergência;
- Fotocópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais;
- Declaração de não oposição à utilização para instalação do recinto, do respectivo proprietário, caso se trate de terreno de domínio privado;
- Licença da Sociedade Portuguesa de Autores (Direitos de Autor);
- Licença de Representação (emitida pelo Delegado Municipal do IGAC – Serviço Expediente);
- Licença de Promotor de Espectáculos (com actividades artísticas) ou Espectáculo Ocasional (sem fins lucrativos ou a reverter para fins humanitários ou culturais);
- Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objecto de inspeção;
- Termo de Responsabilidade

O requerimento deverá dar entrada nos serviços, acompanhado da documentação requerida e, com **15 dias de antecedência**, da data da realização do evento.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome (a)

Na qualidade de (b)

Com morada/ sede

Portador do NIF/ NIPC

Declaro a conformidade, bem como a correcta instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, dos seguintes equipamentos de diversão: (c)

1 –

2 –

3 –

4 –

Mais declaro que os referidos equipamentos se destinam a ser utilizados em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (d) freguesia de \_\_\_\_\_

concelho de Sardoal, no período de \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_ a \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_ .

O Declarante (e)

\_\_\_\_\_

Sardoal, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_

(a) Pessoa Individual ou colectiva;

(b) Administrador do equipamento de diversão (proprietário, locatário ou concessionário);

(c) Instruir com os respectivos certificados de inspecção em vigor para cada equipamento;

(d) Local de Instalação do equipamento de diversão;

(e) Assinatura comprovada mediante exibição de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.